

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, 162ª EMISSÃO DA**



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 21.117.322/0001-95

Avenida Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, CEP 44076-828
Feira de Santana – Bahia

no montante total de

R\$ 40.000.000,00

(quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRPVSCCRIAAG

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/386

CONCEDIDO EM 29 DE JUNHO DE 2026.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 (“Coordenador Líder”) em conjunto com a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM nº 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º

andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07 ("Emissora" ou "Securitizedora"), comunica o encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, da distribuição pública de 40.000 (quarenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da série única da 162ª (centésima sexagésima segunda) emissão da Emissora ("CRI"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão, qual seja, 24 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e a Resolução CVM nº 60 ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 162ª Emissão da Companhia Província de Securitização*" ("Anúncio de Encerramento") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 162ª Emissão da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Estação 1 Construções e Empreendimentos Ltda.*" ("Termo de Securitização").

2. VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos 40.000 (quarenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em série única da 162ª emissão, perfazendo o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes de 40.000 (quarenta mil) notas comerciais, não conversíveis em participação societária, com garantias real e fidejussória, emitidas em série única, para colocação privada, objeto da 1ª (primeira) emissão da **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, CEP 44076-828, inscrita no CNPJ sob o nº 21.117.322/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado da Bahia sob NIRE nº 29204110798 ("Devedora").

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas" os CRI, apresentam a seguinte classificação: (i) "Residencial"; (ii) "Concentrado", (iii) "Apartamentos ou casas e Loteamento, conforme o caso"; e (iv) "Valores Mobiliários Representativos de Dívida", observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

3. FORMA DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados pela Emissora ou pela CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

Coordenador Líder

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, Brasília, Distrito Federal

Website: <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx>; nesta página, localizar a Oferta em questão sob "Ofertas Públicas – Vigentes".

Emissora**Website:** <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código "BRPVSCCRIA6", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

CVM (Fundos NET)**Website:**<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Companhia Província de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRIA6", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRIs Subscritos
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	40.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0

Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora	0	0
Outros	0	0
TOTAL	1	40.000

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI NÃO PODERÃO SER OBJETO DE REVENDA DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS E AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 43-A, § 2º, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60 E TENDO EM VISTA QUE A OFERTA NÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS §§ 10 E 11 DO ARTIGO 33 E O INCISO III DO ARTIGO 51, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 01 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



AGENTE FIDUCIÁRIO



